



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

VELEIROS DO SUL Nº 02/2016

Processo nº 02/2016

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, na Sala 18 (mini auditório), da Sede do Veleiros do Sul, reuniram-se o **Pregoeiro**, MICHAEL ABREU RIBEIRO, e a **Comissão de Aquisição** composta pelos Srs. ANDRÉ HUYER, CÍCERO HARTMANN, EDUARDO SCHEIDEGGER JÚNIOR e RICARDO HABIAGA, todos designados pelo Ilmo. Sr. Comodoro nos termos da Portaria nº 01/2016, para conduzirem os procedimentos pertinentes à Sessão, receberem e julgarem a documentação e as propostas relativas ao Pregão em epígrafe, que trata da aquisição de

Botes com Motorização, destinados ao uso do Veleiros do SUL, conforme especificações e características técnicas descritas no Edital e seus anexos. **LOTE ÚNICO. Iniciada a Sessão**, passou-se ao **Credenciamento**, quando foram solicitados aos representantes presentes os credenciamentos juntamente com os documentos de identificação, assim como os envelopes número um, das propostas. **Apresentaram-se para concorrer** no certame as seguintes empresas: Sul Náutica LTDA, representada pelo Sr. Danilo Amorim Schultz; Licitax Comércio Virtual de Materiais e Equipamentos Ltda, representada pelo Sr. Márcio Luiz Richter Lebieziejewski; Claudia Maria Reckziegel de Lima ME, representada pela Sra. Claudia Maria Reckziegel de Lima; Equinautic - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda, representada pelo Sr. Márcio Silva de Lima; e, Irmãos Gamper - Indústria de Embarcações Ltda EPP, representada pelo Sr. Gustavo de Azevedo Gamper. A seguir, foi conferido o credenciamento pela Comissão, quando, então, o Pregoeiro comunicou a aceitabilidade aos representantes e aos demais presentes e oportunizou vista do credenciamento apresentado. Não houve vista por parte dos demais presentes. Passou-se, então, a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, apresentadas pelas empresas a seguir: Sul Náutica LTDA., Licitax Comércio Virtual de Materiais e Equipamentos Ltda., Claudia Maria Reckziegel de Lima ME, Equinautic - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda., Irmãos Gamper - Indústria de Embarcações Ltda. EPP. **Propostas:** Lidas e analisadas pela Comissão de Aquisição, decidiu-se: por UNANIMIDADE DESCLASSIFICAR as propostas a apresentadas pelas empresas Claudia Maria Reckziegel de Lima ME por apresentar objeto que não atende as especificações técnicas quanto à largura interna do barco, eis que a ofertada possui 1,24 metros, falta de partida elétrica, falta de protetor de hélice e ausência de indicação da marca da motorização; e, Equinautic - Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Náuticos Ltda. por apresentar objeto que não atende as especificações técnicas quanto à largura interna do barco, eis que a ofertada possui 124 cm de largura interna. Decidiu, ainda, por maioria de seus membros DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa Irmãos Gamper Ltda, por apresentar proposta sem as características e especificações mínimas prevista nas Especificações Técnicas do Objeto. Após Comissão de Aquisição, o Pregoeiro comunicou a **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes propostas,



apresentadas como segue: Empresa **Sul Náutica Ltda.**, no valor global de R\$ 293.024,00 e Licitax Comércio Virtual de Materiais e Equipamentos Ltda, no valor global de R\$ 276.000,00, passando-se à classificação das propostas na Planilha de Classificação dos concorrentes: **Lote Único - Após** oito rodadas de lances aferiu-se a seguinte classificação: 1 – **Licitax** no valor de R\$ 248.000,00 e 2 – **Sul Náutica** no valor de R\$ 248.500,00. **Aceitação dos valores** - O Pregoeiro e a Comissão, após exame de aceitabilidade quanto ao objeto e valor dos lotes decidiu pela a aceitação dos valores, haja vista estarem de acordo com o a instrução processual e como valor máximo aceitável. A Comissão declarou a aceitabilidade dos valores apresentados para os respectivos lotes, o que foi comunicado aos presentes pelo Pregoeiro. **Habilitação – Lote ÚNICO** - passou-se, então, à abertura do envelope número dois. Após exame da documentação de habilitação da empresa CLASSIFICADA em 1º lugar, EMPRESA **LICITAX**. Após a análise a Comissão de Aquisição decidiu pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa. **Exame dos documentos pelos presentes** - Ato contínuo foi oportunizado aos representantes e todos demais presentes, para exame das propostas e todos os documentos apresentados pelos participantes. Não houve manifestação em contrário. **Intenção Recursal** – A seguir, foi oportunizada de manifestação dos representantes quanto à intenção recursal sobre o resultado da fase credenciamento, de propostas de preços e de habilitação. **Não houve manifestação da intenção de recorrer.** Todos os documentos foram numerados e rubricados pelo Pregoeiro e pela Comissão de Aquisição. **Vencedor - Lote único** - Com anuência da Comissão de Aquisição o Pregoeiro declarou vencedora do lote a empresa **LICITAX**. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e cinco minutos foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Comissão de Aquisição e pelo representante presente e demais presentes.....

Michael Abreu Ribeiro,
Pregoeiro.

ANDRÉ HUYER

CÍCERO HARTMANN

EDUARDO SCHEIDEGGER JÚNIOR

RICARDO HABIAGA

Representantes:

Sul Náutica

Licitax

Irmãos Gamber.

Equinátic

Claudia Maria Reckziegel